



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, terça-feira, 29 de setembro de 2020

Edição 160

GABINETE DA PREFEITA

=LEI COMPLEMENTAR Nº 1.489, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 =

"Dispõe sobre a transformação de 01 cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais da Secretaria de Educação e Esportes no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico especialista em Educação Física, sem aumento de despesas"

Art. 1º - Fica transformado um cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais (símbolo CCE-2) da Secretaria de Educação e Esportes no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico especialista em Educação Física (símbolo CCE-2).

Parágrafo único - São atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico especialista em Educação Física:

I - Acompanhar as atividades pedagógicas referentes ao currículo de Educação Física, previsto pela Base Nacional Comum Curricular, e garantir o bom desempenho dos professores da área afim;

II - Fiscalizar a confecção dos materiais avaliativos aplicados na Rede Municipal de Ensino na área afim;

III - Fornecer momento de formação continuada aos profissionais de Educação Física da Rede Municipal de Ensino garantindo o pleno desenvolvimento das competências necessários de acordo com a Base Nacional Comum Curricular;

IV - Organizar jogos escolares e dinâmicas de trabalho que atenda os alunos de maneira a garantir a prática de exercícios como forma de desenvolvimento de habilidades e competências atribuída a Educação Básica;

V - Participar de reuniões de equipe;

VI - Contribuir com a comunidade escolar na valorização do espaço, bem como sua conservação.

Art. 2º - A transformação de cargos por esta Lei será incluído na estrutura constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.016/2011, que passará a contar com 06 cargos em comissão de Coordenador de Programas Especiais e 01 cargo de Coordenador Pedagógico especialista em Educação Física.

Parágrafo único - Os cargos em comissão previstos no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.016/2011 são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - O cargo em comissão de Coordenador Pedagógico especialista em Educação Física é técnico, exige formação em curso superior específico para a área e tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sem exclusividade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar as aberturas ou suplementações que se fizerem necessárias no corrente exercício, mediante Decreto, independentemente do percentual anteriormente autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

◆◆◆

= DECRETO Nº 5.176, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 231.766,11 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 - Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme processo administrativo nº 4267/2020.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2364	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.30.00	0084	127.967,49	-0-
267	2101.10.122.0015.2045	3.3.90.36.00	0084	1.000,00	-0-
279	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.94.00	0084	1.796,14	-0-
2051	2101.10.122.0015.2319	3.3.90.32.00	0084	69.305,18	-0-
2361	2101.10.302.0015.2105	4.4.90.52.00	0084	31.694,30	-0-
314	2101.10.305.0015.2187	3.3.90.30.00	0084	1,00	-0-
418	2101.10.305.0015.2187	4.4.90.52.00	0084	1,00	-0-
273	2101.10.122.0015.2045	4.4.90.52.00	0084	1,00	-0-
275	2101.10.122.0015.2184	3.1.90.11.01	0084	-0-	231.766,11
Total				R\$ 231.766,11	R\$ 231.766,11

FONTE: 084 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2020

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

◆◆◆

=DECRETO Nº 5.177, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi



documento
assinado
digitalmente

=DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 182.725,75 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), com criação de natureza de despesa, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal nº 1.459/19, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 4527/2020.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
550	15.01.26.122.0006.2048	33.90.30.00	084	182.725,75	-0-
----	15.01.26.122.0006.2048	33.90.39.00	084	-0-	182.725,75
TOTAL				182.725,75	182.725,75

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

Aviso de Retificação no D. O. de 15.09.2020

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 239/2020
... a partir de 16.09.2019

LEIA-SE: PORTARIA Nº 239/2020
... a partir de 16.09.2020

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= PORTARIA Nº 247 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

DESIGNAR a servidora ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI, matrícula n.º 14563, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para exercer a função Gestor do Parque Natural Municipal do Curio, a partir de 21 de setembro de 2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= PORTARIA Nº 248 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

DECLARAR a vacância do cargo de Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pelo falecimento da servidora, NATHALIA PERLUXO LAURINDO, titular do cargo, ocorrido no dia 19 de setembro de 2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= PORTARIA Nº 248 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

DECLARAR a vacância do cargo de Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pelo falecimento da servidora, NATHALIA PERLUXO LAURINDO, titular do cargo, ocorrido no dia 19 de setembro de 2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO****PROCESSO Nº:** 2581/2020**TOMADOR DE ADIANTAMENTO:** URUBATAN DA CUNHA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob **processo de concessão nº 688/2020**, em nome de **URUBATAN DA CUNHA ALVES** referente ao período de 13/03/2020 à 02/05/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Paracambi, 24 de Setembro de 2020.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

◆◆◆

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**PROCESSO Nº:** 2389/2020**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob **processo de concessão nº 1022/2020**, em nome de **VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS** referente ao período de 09/03/2020 à 30/03/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

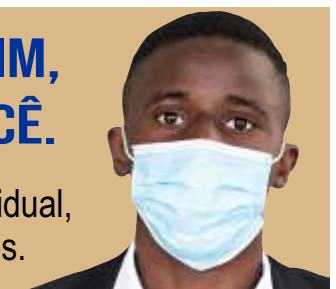
Paracambi, 24 de Setembro de 2020.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

◆◆◆

**CUIDANDO DE MIM,
EU CUIDO DE VOCÊ.**

O uso da máscara é individual,
a proteção é para todos.



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente